

POLÍTICA E PRÁTICA DA POLÍCIA EM COMUNIDADES PACIFICADAS: o caso da UPP do Batan

Michel Eduardo Moreira Chaves

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

E-mail: michelmchaves@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo é uma tentativa de compreensão da prática policial em uma comunidade com Unidade de Polícia Pacificadora. O esforço dispendido neste trabalho segue no sentido de perceber a ação efetiva da polícia frente as políticas públicas de segurança, sendo assim o estudo de caso da UPP Batan, objeto deste artigo, serve para nos esclarecer algumas questões inerentes a política de polícia proximidade, sobretudo no que tange a relação dos policiais com os moradores de favela.

Palavras-chave: Favela; UPP; Batan; Polícia.

ABSTRACT

This article is an attempt to understand police practice in a community with Peacekeeping Police Unit. The effort expended in this work follows in order to perceive the effective action of the police in relation to public security policies, so the case study of the UPP Batan, object of this article, serves to clarify some issues inherent in police policy proximity, especially regarding the relation of the police with the residents of favela.

Keywords: Slum; UPP; Batan; Police.

JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA

Este artigo pretende abordar a política de UPP, mas precisamente da UPP do Batan a partir do olhar dos moradores jovens da favela, destacando-se a influência que esta política teve para as experiências constantes de controle e repressão física, mas também moral quando impunha o controle dos movimentos - restrição na circulação na cidade - e das manifestações culturais dos mesmos. A pesquisa foi realizada no ano de 2014, sendo realizada a partir do método de pesquisa etnográfica, valendo-se de entrevistas e observações com os jovens moradores com idades entre 15 e 30 anos, o nome dos interlocutores não são citados neste artigo por escolha metodológica. Esta pesquisa teve como resultado uma dissertação de mestrado (Chaves).

O QUE É UPP?

A política de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é uma política pública oficial do governo do estado Rio de Janeiro que teve seu início no ano de 2008 no morro Santa Marta, localizado na zonal sul da cidade. O então governador do Estado anunciou-a a época como sendo a “salvação” dos morros cariocas do domínio do tráfico armado.

Segundo o site oficial da UPP, O projeto de “polícia pacificadora” visa “retomar territórios antes dominados por gru-

pos criminosos ostensivamente armados e estabelecer o Estado democrático de Direito”. Ou seja, o controle territorial pelo Estado como forma de estabelecer um outro tipo de ação que não seria determinada pela força. Além da ocupação policial, por meio de um reconhecimento de que as populações destas localidades não usufruem os mesmos direitos do que o resto da cidade, a entrada de novos serviços públicos e o capital de empresas privadas promoveria o desenvolvimento destas áreas. Isso, segundo esta perspectiva de futuro, resultará em segurança para todas as pessoas, mesmo nas áreas não ocupadas (DIAS, A. p.2, 2014)

A tal política contou com a incur-são e permanência de agentes de segurança pública e das forças armadas em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas. Houve a presença do Exército e da Força Nacional de Segurança nos processos de “ocupação”, mas é a polícia militar do estado do Rio de Janeiro que assumiu essa “tarefa missionária”, a de “pacificar” os morros cariocas, conforme o jargão utilizado pelos seus profissionais e pelos promotores da política pública.

Uma crítica recorrente à política de segurança pública até 2008 era que

a polícia militar entrava em confronto com traficantes nos morros desmantelando o comércio ilegal de drogas ilícitas a partir do confronto armado. Com isso os moradores desses locais eram expostos ao risco de morte.

A representação é que a polícia deixava o tráfico se reestruturar e voltar e dominar esses locais, levar o medo às pessoas dos morros com a exposição das armas de grosso calibre e impor a dita “lei da favela”. Outra representação era a de que os próprios policiais colaboravam para a manutenção destas redes quando da apreensão e venda da liberdade e de armas e drogas para facções rivais do tráfico.

Como resposta à essa crítica surge à política de UPP, inicialmente com o intuito de retomar os morros cariocas do domínio armado de traficantes de drogas. Para que isso fosse possível à incursão da Polícia Militar nas favelas não seria mais pontual, no formato de uma operação para prender criminosos.

Seriam operações de retomada e permanência por tempo indefinido. A Polícia Militar iria ocupar militarmente as favelas do Rio de Janeiro, reintegrá-las à dinâmica da cidade e o morador de favela não seria mais incomodado com a presença do tráfico. As operações policiais para a retomada das favelas eram constantemente veiculadas pela mídia, que semanas antes da ocupação anunciava o local, data e hora. A justificativa recorrente ao anúncio público de uma

operação policial se dava pela suposta ajuda para expulsar os criminosos das áreas que seriam ocupadas. Ao menos em tese, dispensaria-se o conflito direto com traficantes, pois sabendo das intenções do Estado os criminosos fugiriam, evitando assim que pessoas morressem e que criminosos não fchados pudessem de deixar o crime sem maiores danos¹.

No entanto, percebe-se que dias antes da ocorrência do processo de pacificação o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, realizava incursões nas favelas que seriam pacificadas. Durante muitas destas incursões são imputadas mortes qualificadas como autos de resistência, cuja nomenclatura atualmente é resistência com morte do opositor. Era a atuação prévia desse grupamento, - mais até que a divulgação de informações na mídia - que garantia que o dia da ocupação fosse anunciado e apresentado como pacífico nos telejornais.

O dia da ocupação é “folclórico”. Policiais armados com fuzil distribuindo sorrisos e beijos para crianças, o hasteamento da bandeira do Brasil, a do estado do Rio de Janeiro e a da PM, anunciando que agora aquele território é um lugar ocupado pelo Estado. Contudo, semanas ou dias antes do que a polícia chama de dia “D” a comunidade convivia com incursões policiais, tiros de fuzil e mortes.

1 Fonte: http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp

A convivência tradicional do tráfico com a polícia na favela era marcada ora pelo “arrego” (propina paga a policiais corruptos) ora pelo confronto quando o arrego não fosse pago ou houvesse algum caso de clamor público.

Esse “arrego” como mostra Misse (2002), coloca a segurança e a liberdade como uma mercadoria política, como um “produto” que pode ser comprado. O comércio ilegal de drogas se vale desta mercadoria política para evitar o confronto direto com a polícia.

No entanto, no dia “D” essa mercadoria foi direcionada ao “cidadão de bem”, o mesmo que elegeu o “favelado violento” (LEITE, M. 2014) como indivíduo perturbador da ordem pública. O objeto era o controle do comportamento, das práticas e da circulação dos moradores de favelas.

Dias depois apareciam policiais vestindo azul, câmeras de tv, secretário de segurança e, em alguns casos até o governador, para saudar o novo momento da “integração social”. Era amplamente divulgado nas mídias que a favela agora pertence à cidade, que os direitos foram ampliados à populações historicamente despossuídas. Contudo, o “direito” chega do mesmo modo que era exercido o domínio anterior, pelo controle repressivo e pelo cano do fuzil.

Como mostra o professor Machado da Silva (2010), a relação do Estado com as “classes perigosas” passa pela via da violência. Ou seja, o controle das favelas

que antes era do tráfico, agora passa ser do Estado em forma militar.

Ao menos no início, as UPP’s se instalavam, mas não havia garantias de como seria a relação dos policiais com a comunidade ou da comunidade com as polícias. Por se tratar de uma relação histórica de violência e desconfiança, os policiais eram vistos como inimigos pelos moradores, e os moradores eram vistos como associados ao tráfico por policiais, ou seja, como potenciais informantes.

O debate público sobre a violência urbana transita assim para um plano moral, em que as favelas são identificadas como um território “inimigo” da ordem pública e seus moradores, às vezes como vítimas, porém mais frequentemente como cúmplices do crime violento. (LEITE, M. p. 629, 2014)

Em uma tentativa de renovar a relação dos policiais com os moradores a Polícia Militar, ou a secretaria de segurança investiu em concursos públicos para admitir novos policiais. Esses novos policiais admitidos seriam formados fora da dinâmica do que D. Misse (2013) chamou de *ethos* policial, ou seja, a violência como um atributo do policial, como uma prática comum ao policiamento.

Esse novo contingente seria encaminhado diretamente para as UPP’s, não seria “contaminado” pelas “velhas”

práticas da Polícia Militar. Isso daria origem ao projeto de pacificação que depois foi tratado como policiamento comunitário ou polícia de proximidade sem muita distinção do que significam estes variados conceitos.

A ideia da ocupação policial mais branda, que envolvesse os moradores e a polícia na favela não é nova, remonta o Grupamento de Aplicação Prático Escolar (GAPE) na década de 1980 e o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) na de 1990 e início de 2000 (MISSE, D. 2013).

Uma das primeiras tentativas no Rio de Janeiro de implementação de um modelo de polícia comunitária foi a criação do Grupamento de Aplicação Prático Escolar – GAPE, entre 1991 e 1994, com a incumbência de “prover serviços de segurança pública dentro das comunidades carentes”. Uma outra tentativa ocorreu em 1999, denominada “Mutirão da Paz”, implementada na favela da Vila Pereira da Silva, o Pereirão, em Laranjeiras, na Zona Sul do Rio de Janeiro, supervisionada pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania.[...] Inspirado nesses dois projetos, um outro, com as mesmas características e boa parte dos agentes que

participaram do mutirão, foi implementado em 2000. Denominado GPAE (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais), foi criado como uma unidade operacional especial da Polícia Militar pela Resolução SSP nº. 0352 de 5 de julho de 2000. No dia 22 de setembro deste mesmo ano, o grupamento foi efetivamente implantado nas comunidades do Cantagalo/Pavão/Pavãozinho, conjunto situado em uma das áreas mais nobres da cidade, entre os bairros de Copacabana, Ipanema e Lagoa. (MISSE, D., CARVALHO, 2010)

Contudo o modelo de policiamento de proximidade aplicado as UPP's foi tecido às pressas e na prática. Havia uma falta de alternativas. A promessa é que a ocupação policial permaneceria nas favelas cariocas. O que era denominado inicialmente como pacificação passou a ser denominado proximidade. Pretendia-se que o policial estabelecesse uma relação de proximidade com o morador e que a relação tradicional de violência da polícia desaparecesse. Surgiria no lugar uma relação de confiança, o que, segundo a PMRJ (2013), permitiria a UPP permanecer na favela por prazo indeterminado e cumprir seu papel de proteção da população local frente ao tráfico de drogas.

Essa relação de proximidade ou de policiamento comunitário, está ligada ao comportamento que os policiais teriam dentro das comunidades pacificadas. No meu estudo discorro sobre a UPP Batan, problematizando como a prática policial é percebida pelos moradores mais jovens da comunidade.

UMA BREVE DESCRIÇÃO SOBRE COMO TUDO COMEÇOU

O Batan, como é conhecida na região, é uma favela que fica às margens na Avenida Brasil, uma das mais importantes vias da cidade. Segundo dados do IBGE (2010) a favela tem 50 anos de ocupação sendo que nos últimos 40 anos ela cresceu substancialmente.

Localizada no bairro de Realengo, o local hoje conhecido como Jardim Batan tem aproximadamente 50 anos, tendo crescido substancialmente a partir dos anos 1970. O nome deriva da árvore Urubatã, que havia no local no início da ocupação dos terrenos. Essa foi a primeira UPP instalada em uma região antes controlada por milicianos. A área coberta pela UPP Batan inclui as comunidades Jardim Batan, Morrinho, Vila Jurema e Cristalina. A UPP Batan foi a terceira a ser instalada, em 18 de fevereiro de 2009. O Fumacê foi in-

cluído no perímetro da UPP Batan em agosto de 2012. Em 30 de setembro de 2011, foi realizado o Fórum UPP Social. (PMERJ 2015)

Com relação a justificativa da presença da polícia em áreas dominadas pelo tráfico de drogas, o campo traz um dado importante. A favela era conhecida por ser ocupada por milícia, e não convivia com o tráfico armado havia alguns anos.

Sendo assim, a dinâmica de sociabilidade dessa comunidade era diferente da dinâmica imposta pelo tráfico, visto que milicianos são policiais em sua grande parte.

A milícia impunha toque de recolher, os milicianos não permitiam a venda “explícita” de drogas no território, os jovens que tinham motos e apostavam corridas nas ruas da comunidade foram proibidos pelos milicianos de fazê-lo.

Comerciantes e moradores eram constrangidos a pagar por segurança, havia distribuição de sinal pirata de TV a cabo e internet, os chamados “gato net”. A milícia também explorava a venda de gás e bebida na região.

Vendia uma mercadoria política chamada “segurança”, com a “proteção” forçada dos moradores do bairro quanto a qualquer distúrbio. Essa mercadoria era vendida por agentes do estado à favela como forma de garantir a “paz” e o consumo de serviços ilícitos:

Uma taxa paga por comerciantes e moradores para protegerem a si mesmos da milícia. Que cometia assassinatos contra pessoas consideradas perturbadoras da ordem, traficantes e qualquer um que se colocasse em seu caminho. No caso do Batan, as várias facções rivais foram eliminadas na entrada do grupo miliciano. O grupo Águia começa a ter monopólio sobre o oferecimento de certos serviços – como a venda de gás e de água mineral – e a exigência do pagamento de um ágio para cada atividade comercial exercida na comunidade. Diferentemente do caso dos traficantes, os milicianos desenvolveram um complexo sistema de pagamento em troca do oferecimento de segurança (DIAS, A., 2014, p.8).

Segundo o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2008), o grupo de milicianos que atuava na região de Realengo (incluindo o Jardim Batan) era composto por cerca de 20 pessoas, sendo estes membros das corporações da polícia civil, polícia militar, e ex-policiais.

Eles faziam a “exploração irregular de serviços com cobrança de: Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio R\$ 40,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; garrafão de água R\$ 7,00 e gás R\$ 37,00” (op. cit. p. 182) e, suas principais formas de intimidação eram: “ameaças, agressão (usam taco de beisebol) e expulsão da residência” (op. cit., p. 182).

Ainda segundo este relatório, os milicianos estariam tomando as casas dos moradores que não tinham documentação de posse dos imóveis, teriam assassinado desafetos e estariam utilizando viaturas oficiais da polícia na prestação destes serviços privados.

Assim, poderíamos dizer que, mediante violência ou ameaça, os milicianos expropriam privadamente recursos que seriam de prerrogativa estatal, como o controle sobre os lotes urbanos, a prestação de serviços, a garantia da segurança pública, da liberdade e mesmo da vida dos cidadãos que moram nestes territórios.

No relatório das CPI das milícias, os representantes de empresas privadas de prestação de serviços como a TV a cabo “foram unânimes em afirmar que a falta de acesso das comunidades populares ou mais distantes ao serviço de TV paga ocorre em função dos riscos existentes nas áreas dominadas pelos traficantes ou milícias (op. cit., p. 121)”. Assim, produz-se a oferta informal de uma mercadoria e a clandestinidade favorece o estabelecimento de “mercadorias

políticas” (Misse, 2002) para pensar em recursos do Estado expropriados por agentes privados em prol de aumentar seus recursos próprios².

E foi o que houve quando jornalistas do jornal O Dia, decidiram ir à comunidade para fazer uma matéria sobre as milícias no Rio de Janeiro no ano de 2008. Os jornalistas foram capturados e torturados juntamente com o morador que servia de fonte:

Eles foram capturados no dia 14 de maio. Segundo o jornal, o fotógrafo, o motorista e um morador foram rendidos por um grupo armado e encapuzados. De lá seguiram até a casa onde estava a repórter. Ela também foi capturada e os quatro foram levados para um cativado. De acordo com o jornal, em sete horas e meia de terror, a equipe foi submetida a socos, pontapés, choques elétricos e sufocamento com saco plástico. Segundo a reportagem, os profissionais foram soltos sob a condição

de não denunciarem os agressores. (PORTAL G1, 2008)

Logo após esse episódio, que veio a público em meados de 2008, o Batan ficou em evidência e a grande mídia pedia uma solução para o problema da milícia na comunidade, juntamente com a prisão dos envolvidos.

E a “solução” não tardou, um novo modelo de policiamento, que tivera início no mesmo ano do sequestro e tortura dos jornalistas foi usado como resposta do governo ao desconforto causado pela mídia.

Sendo assim, em torno de 6 meses depois, no dia 18 de fevereiro do ano de 2009, a UPP do Batan era inaugurada.

O discurso era o de que a UPP que se instala no local vinha romper com as formas de sociabilidade e de mercado impostas pela milícia e implementar uma nova relação entre policiais e moradores. A pesquisa buscou apurar a continuidade e ruptura ao modelo de sociabilidade anterior.

Em entrevistas ficou claro que, no início, muitos policiais que foram designados para UPP local, o foram por já conhecer o lugar. Esses policiais eram figuras conhecidas da população.

A dinâmica do toque de recolher permaneceu. Os bailes funk que já eram proibidos na época de milícia, continuaram proibidos. As festas com som alto, foram proibidas. Os carros com som, comuns entre os jovens, ficaram proibidos de tocar som alto nas ruas e bares.

² Segundo Misse (2002), “mercadorias políticas podem ser definidas como “bens e serviços codificados de segurança, proteção e garantias de confiança nas transações, que conflitam com a soberania das regulamentações estatais” (p. 74) “O que há de específico na corrupção como mercadoria política é o fato de que o recurso político usado para produzir ou a oferecer é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta. Essa privatização de um recurso público para fins individuais pode assumir diferentes formas, desde o tráfico de influência até a expropriação de recursos de violência, cujo emprego legítimo dependia da monopolização de seu uso pelo Estado.” (p. 76)

As diferenças também começaram a ser percebidas, companhias de tv a cabo substituíram o “gato net”, companhias de luz elétrica e água substituíram os antigos gatos de luz e água. As contas oficiais começaram a chegar. Os moradores que antes não estavam acostumados a ter de pagar para as concessionárias para o uso de determinados serviços, passaram a pagar. As contas chegaram, mas nem todos as recebem em suas casas. O Batan não tem CEP em sua totalidade, o Morrinho é uma parte da comunidade na qual a maior parte das ruas não têm CEP. Ou seja, não possuem o código postal necessário à comprovação da existência de uma residência.

A área conhecida como Morrinho é a mais pobre da favela. É a essa área que se imputa a permanência do comércio ilegal de drogas. Quando há uma ocorrência ligada ao tráfico, é nesta área que se concentram as buscas.

(...) a área denominada como “Morrinho” por estar em uma parte mais elevada do local. Os seus primeiros moradores são pessoas de outra comunidade, vizinha ao Batan, que foi “posta à baixo” para dar lugar a um viaduto. E, com o dinheiro da indenização se mudam para o Batan. De acordo com os moradores, o Morrinho ocupa uma área pertencente ao Exército Bra-

sileiro e que a sua invasão foi incentivada pelos traficantes para ser um local utilizado como um refúgio para as suas operações (DIAS, A. p8, 2014).

Os moradores sem CEP recebem sua correspondência na associação de moradores do “Jardim Batan”. No entanto, o fato de não ter CEP, e nem hidrômetro (instrumento individual de medição de consumo de água) faz com que moradores se revoltam ao dizer que não tem hidrômetro, mas tem conta de água ou que não tem água, mas tem conta.

Como mostra Dias (2014) a constituição territorial do Batan é bastante heterogênea. As diferentes áreas da favela foram sendo ocupadas em períodos temporais distintos.

A construção dos espaços ocupados por moradores reflete esta diferença entre as diferentes áreas da favela apresentada por Dias (2014). Há uma heterogeneidade no perfil socioeconômico e demográfico dos moradores do Batan.

De acordo com os dados do censo demográfico de 2010, o Morrinho possui 18,2% de seus moradores em condições de pobreza e extrema pobreza – segundo a metodologia utilizada, domicílios cuja renda per capita está na faixa de até 1/4 do salário mínimo na época do recolhimento dos dados. A

parte plana da comunidade tem um número menor (8,4%) de pessoas nesta condição. Mesmo assim, ainda possui um número muito acima ao da cidade do Rio de Janeiro (3,3%) ou até mesmo o da Região Administrativa de Realengo (4,0%). Isso pode indicar que, mesmo em áreas pobres, pode haver desigualdade os seus moradores. Uma visão que contrasta ao mito de que a favela corresponde a um universo homogêneo (Preteceille; Valladares, 2000). (DIAS, A. p 10,11, 2014).

Há também a área conhecida como Bahia, caracterizada pelas construções inacabadas, becos e vielas.

O Jardim Batan área inicial da favela. No entanto, percebi nas entrevistas que o Jardim Batan não era representado pelos moradores como favela. Muitos interlocutores diziam: “aqui não parece favela”, favela é o Morrinho, é o Bahia, o Jardim Batan não parece com uma favela.

Destaco o uso da palavra “Jardim” no imaginário coletivo para diferenciar de favela e aproximar a representação da localidade aos bairros. Muitos moradores desta região dizem isso: “Olhe as casas, olhe as ruas asfaltadas. Parece favela?”.

A minha hipótese é de que processos ligados ao histórico de ocupação geraram uma

grande fragmentação interna. Um processo de hierarquização que resulta na percepção de que algumas áreas são mais “faveladas” do que outras. Devido ao oferecimento desigual dos serviços públicos, as áreas com ocupação mais recente possuem uma percepção mais negativa em relação à ocupação policial. (DIAS, A. p1, 2014)

Contudo, a UPP está localizada na área conhecida do “Jardim Batan”. Sendo assim, trouxe diversas regulações no que tange a sociabilidade da comunidade horários, festas, confraternizações e jogos de futebol. O funcionamento da comunidade passou a ser formalmente regulado pelas forças de manutenção da ordem, a quem os moradores deviam pedir autorização.

O PROJETO DE PROXIMIDADE DAS FORÇAS DE PACIFICAÇÃO

O projeto de UPP tinha como um de seus pilares a proposta de permanência por tempo indeterminado nas favelas cariocas. Uma presença constante para dar resposta rápida e eficaz aos problemas indesejados ligados ao comércio ilegal de drogas ilícitas. Contudo, o policial permanecia dentro da comunidade, armado com fuzil, convivendo diariamente com um contingente de população que é por vezes percebido como inimigo (MACHADO DA SILVA, 2010).

Que relação foi desenvolvida entre polícia e morador, sobretudo, como a polícia que historicamente usou de violência contra essa população com objetivo de atacar o narcotráfico, e como a população que sempre sofreu os efeitos do conflito gerado pela polícia se relacionou com ela nestes novos termos?

Para responder essas questões, foi proposta a política de pacificação de policiamento comunitário ou, como denominou-se posteriormente, polícia de proximidade. Esta política propunha uma forma de sociabilidade entre polícia e morador, na qual o morador e policial não se veriam como inimigos. Esta polícia de proximidade acabou sendo um conceito empírico e construído na prática, sendo que ocorreu apenas pela presença mais constante da polícia no território e pela maior quantidade de policiais por moradores do que em qualquer outro local da cidade, do que uma prática de intervenção inovadora. Esta proximidade expunha os moradores à controle constante pelas forças de ordem.

PROJETO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E A UPP DO BATAN

O Batan foi uma das primeiras experiências do projeto de polícia pacificadora. Foi uma comunidade que passou por quase todos os estágios de “evolução” desse projeto, desde a implementação até a atual política de proximidade.

Essas marcas estão nas formas de sociabilidade dos moradores, muitos

contam que o cotidiano da comunidade foi sendo modificado à medida que os comandos eram substituídos. Havia comandos que não reprimiam o serviço de vans e moto-taxi dentro da comunidade, permitindo que motocicletas e vans piratas atendem a população no tange ao transporte público (por ter lugares de difícil acesso os moradores necessitam deste serviço).

No entanto o comando à época da pesquisa reprimia com multas, as vans e motos que transportavam passageiros, o que é o mesmo que impedir que eles circulem. O mesmo ocorreu com a festas de rua, que no comando anterior poderiam ocorrer livremente em um posto de gasolina abandonado na entrada da comunidade, com o atual comando estão proibidas. O que denota que os comandantes particularizam a política ao imprimir seu estilo pessoal.

Houve também permanências da época de domínio de milícia que não se restringiram somente nas dinâmicas de sociabilidade, mas também na presença de policiais que, segundo moradores, faziam parte da milícia que comandava a favela e foram “aproveitados” na fase inicial de implementação da UPP Batan.

Em entrevista com um dos jovens, este disse;

“Uma vez eu voltando do Baile no fumacê, eram umas seis da manhã, os caras da mi-

lícia deram uma surra em um pessoal que estava bêbado, eu escapei porque não tinha bebido muito. Bateram muito nos moleques, tiraram a roupa deles e deixaram eles só de cueca pra ir pra casa, quando veio a UPP a gente sabia que o esculacho da polícia não ia acabar, porque polícia esculacha mesmo. Mas a gente pensou que como viriam policiais que não eram milicianos, a coisa podia melhorar um pouco. Mas isso não aconteceu, os caras que esculacharam os moleques viviam indo lá, a gente via eles direto.”

Os bailes que eram proibidos em época da milícia continuaram proibidos com a chegada da UPP. O “toque de recolher” imposto pelos milicianos, em alguma medida, foi mantido quando o capitão só permitia que bares e festas durassem apenas até as duas horas da manhã.

Os jovens “suspeitos” ainda eram revistados de forma truculenta com a chegada da UPP. Muitos dos jovens que os policiais associavam a traficantes tinham suas casas invadidas no modelo “pé na porta” e se diziam perseguidos nas ruas da comunidade.

Sempre eram parados ao andar de moto ou carro. Nas blitzes, pediam documentos tanto dos veículos quanto de quem os conduzia. Os policiais chega-

vam a solicitar que os passageiros também se identificassem.

Não seria nada fora da lógica de uma sociedade de direito imaginar que um policial ao abordar um veículo verificasse a sua documentação. No entanto, muitos dos interlocutores disseram que esse procedimento era muito recorrente.

Algumas vezes se repetia com os mesmos atores. Uma mesma pessoa era abordada mais de uma vez ao dia. Muitos jovens chamaram de “operação sufoco”, afirmando que a polícia os associavam ao tráfico pelo fácil deslocamento das motocicletas na favela. Segundo os jovens, o policial afirmava que eles estavam transportando drogas e por isso eram parados.

Um jovem disse:

Agora não posso mais dar um rolê de moto, vou na casa da minha mina, os caras me param, levo ela pra tomar um acai, o cara me para de novo, dá ou não dá pra ficar puto? Nem namorar em paz eu posso, o pai da minha mina agora não deixa ela sair de moto comigo porque tem medo da UPP pegar e fazer uma covardia. Era melhor quando era milícia, eles só pegavam quem devia.

Não trata-se em afirmar que os moradores preferiam a milícia ou qualquer tipo de poder paralelo. No entanto, é im-

portante entender que na fala do jovem fica claro que para eles as únicas alternativas são UPP, Milícia ou tráfico. Ou seja, alguém sempre será o dono da favela.

Com a UPP, “o dono” é o Estado. A polícia exerce o controle social através do aparelho militar e torna o morador de favela em um indivíduo controlado.

O morador é muitas vezes antevisto como criminoso, ou associado ao crime, o que é perturbador. A polícia que estabelece uma relação de desconfiança é a mesma que vai tentar a relação de proximidade com a população.

Como confiar na “operação sufoco” ou em quem a pratica? Como se aproximar de agentes em uma instituição que controla militarmente a favela? Como mostra o professor Machado da Silva (2010), a visão de que as classes perigosas precisam ser controladas pela violência anda na contramão da política de proximidade.

O favelado convive diariamente com a violência física e simbólica praticada pelo Estado. Vive uma relação tensa entre o controle militar e o Estado democrático de direito e, em um clima tenso, o projeto de polícia de proximidade não encontra as condições adequadas de construção.

A relação polícia e favela foi construída ao longo do tempo pela via da violência. No entanto, dentro do paradigma weberiano no qual estado tem o monopólio legítimo da violência, as ações policiais legítimas de controle

do espaço passam despercebidas das formas de violência mais claras, as que rompem a ordem do direito.

Fica apenas taxado como violência o dito abuso da força. Mas o que seria então esse abuso? E se há um “abuso” é sinal que alguma medida é legítima e tolerada, então que medida seria e quem regula como será dosada?

Para além desses questionamentos iniciais que pretendo discorrer adiante, agora vou me ater ao conceito de violência. O uso da força legitimado não é percebido como abuso. Já quando a força é um recurso usado sem legitimidade é conferido a ela o status de violência (MISSE, 2002). Quando rompe a ordem socialmente instituída a violência se caracteriza como abuso, sendo assim, violência aqui é posta como algo exterior. Como afirma o professor M. Misse (2002):

Violento é sempre o outro, aquele a quem aplicamos a designação. O emprego da palavra é assim performativo, isto é, ao empregá-la nós agimos socialmente sobre outrem – seja denunciando uma ação ou uma pessoa, seja acusando um evento ou um sujeito. (p. 1)

Vamos pensar então as características da violência policial no Batan. Existe a violência moral avaliada a partir destes atos de desconfiança sistemática

dos moradores da comunidade que não são percebidos como plenamente cidadãos, mas também há a violência física, que se percebe facilmente quando aplicada, sendo considerada injusta.

Devemos compreender também que há uma relação ambígua entre quem pratica a violência e quem a sofre. Se em alguma medida esse indivíduo for considerado pela comunidade como alguém “errado”, ele é tido como culpado pelo abuso que sofreu.

Sendo assim, percebemos que a dinâmica de sociabilidade da favela está permeada pela violência, pelas relações de força e poder. E nessa dinâmica se percebe que a polícia tem um papel duplo, o da corporação e do policial que exerce o poder.

Como nos mostra Daniel Misse (2013), o *ethos* policial tem inclinações claras ao uso da força física. Contudo, o projeto de proximidade visa conter esse *ethos*, propondo uma nova relação da polícia com o morador. Para que isso corra o governo do estado contratou novos policiais através de concurso. Não tratou-se apenas de contratar um “novo” efetivo para a corporação e sim de tentar moralizar as relações da polícia com a sociedade.

No Rio de Janeiro, sempre se questionou a relação dos baixos salários e o perigo da profissão com os índices de mortalidade dentro da própria corporação. O Estado, além de contratar um novo efetivo para trabalhar nas UPPs,

também lhes concedeu diversos benefícios e gratificações, além de plano de carreira, com o intuito de responder às críticas dos baixos salários e os índices de corrupção policial.

À primeira vista os policiais no Batan parecem realmente ser novos e recém-formados, o que corrobora com o programa do governo em criar um novo efetivo. Isso se constatou em campo nas idas à comunidade. Há também muitas policiais mulheres. Durante o desenvolvimento da pesquisa de campo, a capitã da UPP do Batan é uma mulher. Contudo, o que se percebeu é que novos são os policiais que fazem o patrulhamento, mas as práticas empregadas para obter informação continuam arbitrarias e violentas.

Isso ocorre porque no comando das unidades permanecem os policiais mais experientes e que atuam há muitos anos na corporação. O patrulhamento continua sendo feito com policiais portando fuzil em carros fechados, encenando que a “guerra ao tráfico” permanece.

Contudo, o patrulhamento não foca a “guerra ao tráfico”, mas sim o controle sobre o fluxo de pessoas. Elevando a repressão policial ao favelado e as arbitrariedades cometidas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro à categoria de política pública.

A repressão policial se dá com militares em motos, outras em carro com vidro fechado, com policiais sem-

pre portando o fuzil. Em campo, poucas vezes eu vi policiais realizando o patrulhamento à pé. Os policiais que faziam a ronda a pé sempre ficavam com a mão do coldre (suporte para a arma usada pela polícia carioca), a sensação que tive foi a possibilidade de a arma ser sacada a qualquer momento. O que justificaria uma postura tão defensiva por parte dos militares uma vez que a relação é supostamente de proximidade?

O que se percebeu em campo foi o clima de desconfiança por ambas as partes. Como mostra Kant de Lima (1995) o morador é antevisto como bandido ou associado a ele, não obstante, a polícia é vista pelo morador como inimiga pela histórica relação de truculência e violação de direitos.

Então, como aproximar-se de alguém que lhe causa desconfiança? Não há proximidade possível dessa forma, o que há é a tolerância tensa entre partes que não desejavam estar ali.

A polícia enquanto corporação pretende ficar na favela. O morador enquanto cidadão precisa de proteção contra os abusos do tráfico varejista. Sendo assim, o que dificulta a integração do policial com o morador?

Para entender os motivos dessa tensão precisamos compreender que o poder de polícia é exercido não pela corporação, mas pelo policial. O controle policial não é feito contra o comércio ilegal de drogas e sim sobre o fluxo de pessoas. É sobre o morador

de favela que recaiu todo o peso do controle feito pelo estado com a repressão do comércio ilegal de entorpecentes. É o morador que teve sua rotina alterada, teve seu bar e futebol limitados a um determinado horário.

Suas festas ficaram restritas a um tipo ideal de festa conforme a moralidade policial. O que se percebeu em campo foi que o tipo ideal são aniversários “de família” até as 22:00h, com todos os moradores sentados ouvindo música gospel e bebendo guaraná.

Contudo, a realidade é bem distinta da pretendida pela polícia. A organização social das favelas, sobretudo a do Batan, não se adequa ao tipo ideal proposto pelo comando militar que lá se instalou.

E é nesse ponto então que o morador mais sente a repressão policial. A tensão social existente entre polícia e morador fica aparente quando seu cotidiano – por conta do controle militar exercido pela polícia – se mostra alterado.

Hoje no Batan, como em muitas comunidades cariocas, os bailes funk estão proibidos. Foram considerados perniciosos pela nova dinâmica social imposta pelas forças de pacificação.

São vistos pelos policiais como eventos catalizadores para consumo e venda de drogas. Sendo assim, na nova ordem que se pretende instalar dentro das comunidades, os bailes funk não tem espaço.

Segundo o capitão Glauco
(UPP do Morro da Providên-

cia no centro da cidade), “todo baile funk tem envolvimento com o tráfico. Apesar de ser uma cultura popular, a população ainda não está preparada para isso. No futuro, quando estiverem conscientizados [leia-se civilizados], escutando música clássica, música popular brasileira, conhecendo outros ritmos, outras culturas, a gente até pode autorizar, mas hoje não”. Para a famosa capitã Priscilla, então responsável pela UPP do morro Santa Marta: “Para os trabalhadores, para as comunidades, ter um baile funk aqui hoje significa que a polícia perdeu. É o simbolismo. Vai ter um dia? Vai, mas não agora”. (SILVA, 2011, p 12).

Isso vem acarretando alguns problemas. Tendo em vista que os bailes estão proibidos e o pagode e funcionamento dos bares estão limitados a um determinado horário, os jovens de comunidades com UPP tem procurado bailes em outras comunidades não pacificadas como forma de diversão.

Algumas dessas comunidades são dominadas pelo tráfico. Normalmente, esses jovens passam despercebidos nos bailes que frequentam. Mas, conforme relatos de moradores, já houve casos em que os jovens foram mortos ao frequentar o baile funk em outra co-

munidade. O que contam moradores é que os jovens acabam se envolvendo com o tráfico em outras comunidades e, quando descobertos como moradores de área de UPP, são vistos como possíveis X9 (gíria usada para designar informantes que delatam os comparsas para a polícia) por conta da suposta proximidade com a polícia em suas comunidades de origem.

Outro aspecto da questão é volta para casa, não é incomum que policiais encontrem, em rondas durante a madrugada ou início da manhã, com jovens voltando dos bailes funk em outras favelas ou festas em outras localidades da cidade. Porém é recorrente os relatos que policiais costumam agir violentamente contra eles, nas chamadas “dura”, quando julgam que estão drogados ou transportando drogas de outras favelas para o Batan.

O paradoxo é que eles eventualmente são humilhados ou mortos porque foram em buscar diversão em outro lugar, pois na própria comunidade os seus meios de sociabilidade - festas com funk ou pagode - não foram permitidos ou foram limitados.

Para ocorrer um evento organizado nas ruas do Batan, os moradores precisam pedir permissão por escrito à UPP. Antes, esse pedido tem que passar pela associação de moradores, que levará até à comandante. Nesse documento deve conter as seguintes informações: o nome dos organizadores, o tipo de mú-

sica predominante, o horário de início e término, o lugar da comunidade em que será realizado o evento e o endereço dos organizadores.

Isso minou os eventos organizados pelos jovens dentro da comunidade, que normalmente eram feitos em salão de festas ou praça pública com som dos carros ou DJ. O que mais os assusta é o pedido de endereço pessoal no formulário para autorização de festas.

No entanto, alguns eventos continuavam sendo realizados e até incentivados pelo comando militar. Os pastores locais tinham o hábito de evangelizar - processo pelo qual se prega a palavra de Deus a novos fiéis - nas praças públicas. Esses eventos são os únicos aprovados nos últimos anos dentro da comunidade pelos militares.

Os eventos com funk e pagode que antes predominavam, passaram a ser realizados apenas dentro dos quintais das casas, em churrascos. Ocorrem em bares também, mas com o som em volume baixo e com horário pré definido para terminar. Além de deixar as possibilidades de diversão limitadas, os horários também devem ser obedecidos.

Um episódio que me chamou atenção, foi o relatado em uma entrevista sobre o modo de operação da polícia com quem não obedece os horários estabelecidos pelo comando da UPP.

Surgiu então o termo “UPP modo spray de pimenta”, que é quando os policiais passam por uma rua onde

tem bares ou festas que se estendem além do horário, que é o de duas horas da manhã, espalhando o espray para dispersar as pessoas. Só pode funcionar fora da hora quem fizer pedido de evento e enquadrar-se em todas as exigências para a produção do mesmo.

Quando perguntei a um dono de bar se ele fez pedido, ele informou que seus pedidos foram todos negados. Em sua opinião, não vale mais a pena pedir:

Eles não deixam, eles não gostam de funk ou pagode, se fosse MPB, música de barzinho, eles deixavam, mas o povo aqui no Jardim Batan não gosta muito disso. Eles gostam de pagode com cerveja, ou funk, eles gostam de dançar, mas agora não pode. O morador reclama e a UPP vem e manda fechar, a gente faz o pedido e eles dizem que não pode passar de duas horas da manhã, é melhor mesmo nem tentar, o negócio é isso que o senhor (eu) está vendo, é espalhar umas cadeiras, deixar o som em volume baixo, o povo bebe, conversa e volta para casa. Só lá no Fumacê que pode ainda, mas a UPP foi para lá também, daqui a pouco acabada a farra.

Quem normalmente abriria a mala do carro com a caixa de som em alto

volume na praça – perto da carrocinha de cachorro quente e do bar –, também ficou acuado. Informam que caso ocorra alguma coisa fora do comum no local, como alguma briga, os policiais saberão onde o proprietário do veículo moram e ele possivelmente será responsabilizado pelo ocorrido.

Isso fez com que alguns jovens procurassem formas alternativas de diversão dentro da comunidade, enquanto outros procuram as mesmas festas em comunidades vizinhas.

As formas de sociabilidade dos jovens são duramente reprimidas na UPP e isto dificulta o estabelecimento de uma relação de proximidade entre policiais e moradores.

CONCLUSÃO

O que a polícia pretende é reprimir o tráfico armado dentro das comunidades e pôr fim ao comércio de drogas ilícitas. No entanto, é sabido que esse comércio permanece de forma pulverizada. O tráfico não se apresenta a partir de armas sendo ostentadas em praça pública.

Então como estratégia de combate ao comércio de drogas dentro das comunidades com UPP, as formas de sociabilidade dos jovens são reprimidas, por serem consideradas ligadas ao tráfico ou por considerarem que possa contribuir com ele.

O funk é associado a traficantes. Em qualquer local da favela onde tocava música funk e os jovens se agrupavam para

socializar era percebido como “orquestra do tráfico” e ocasião para vender drogas.

No Batan, muitos jovens relatavam que ao voltar de bailes ou festas em outros lugares, o pior que se pode acontecer é “bater de frente” com um policial.

Alguns disseram que os policiais fazem perguntas como: Você está transportando drogas pra alguém? Se tiver, já sabe o que vai acontecer... Está com drogas aí? Se tiver e acharmos, sabe o que vai acontecer...

E quando perguntado sobre o que aconteceria, eles disseram que se eles (policiais) desconfiassem que alguém fosse do associado ao tráfico, essa pessoa seria levada a UPP e eles fariam uma “massagem” (tortura) até que confessasse, ou entregasse os supostos comparsas.

Ou seja, se obtém as confissões através das “massagens”, os jovens confessam sob tortura, sendo assim, os criminosos são criados (leia-se) inventados a partir das técnicas policiais.

Fica claro então o que pode acontecer com alguém que sai da favela para se divertir e volta durante a madrugada e encontra em alguma rua, ou beco da comunidade, uma unidade móvel da Polícia Militar.

O que se percebe em relatos de moradores da comunidade do Batan, é que o método de policiamento usado pelos policiais novos ainda é o mesmo dos policiais antigos. Relatos de torturas e ameaças são recorrentes nas entrevistas, o que dificulta a convivência, pois

o policial que está na comunidade de forma permanente é quem torturou e ameaçou, é dele que o estado quer que o morador se aproxime.

É ele quem, em tese, aproximaria-se dos moradores da comunidade para que se estabelecesse a polícia de proximidade, uma fórmula que favoreceria o recebimento de informações policiais acerca do tráfico e facilitaria a ação policial contra o comércio ilegal de drogas.

Contudo, não é o que se vê. O que o campo mostrou foi a permanência do patrulhamento ostensivo e do uso da força contra o morador quando o policial julga necessário obter informação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: Miceli, Sérgio (org.) O que ler na ciência social brasileira (1970-2002). Vol. 4. São Paulo: Anpocs/Sumaré; Brasília: Capes, 2002.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: O Poder Simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.

BURGOS, Marcelo Baumann. Favela e Luta pela Cidade: esboço de um argumento. In SILVA, Jailson de Souza e. O que é Favela, Afinal? Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.

CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela. A produção do “espaço crimi-

nalizado” no Rio de Janeiro. 4. Ed. Bertrand Brasil, 2011.

CARVALHO, Rodrigo., MISSE, Daniel. Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro. 2010.

CERQUEIRA, Carlos Magno. As políticas de segurança pública no governos Leonel Brizola. ARCHE. Ano VII, n.19. 1988.

DIAS, Ariley. P.R. O bem em projeção e os moradores do Batan: uma competência para julgar o futuro possível. 38º Encontro Anual da ANPOCS, Simpósio de Pós-Graduados 21, Sociologia e Antropologia da Moral. 2014. Disponível em http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9316&Itemid=456

FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população. Companhia das letras. São Paulo, 2008.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Companhia das Letras. São Paulo, 1997.

KANT DE LIMA, R. A polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

LEITE, Marcia. P. Entre a ‘guerra’ e a ‘paz’: Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro. DOSSIÊ UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA-CEVIS, PARTE 1: Vol. 7 - n. 4 - OUT-NOV-DEZ - 2014, p.625-642.

MACHADO DA SILVA, L. A. “Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano».

In: RIBEIRO, L. C. (org.). *Metrópoles: entre a cooperação e o conflito*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Afinal, qual é a das UPPs? Artigo publicado em Março/2010. Disponível em: http://www.observatoriodasmetrolopolos.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf

MENDONÇA, Tássia. *Batan: Tráfico, Milícia e "Pacificação" na Zona Oeste do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ 2014. (dissertação de mestrado)

MISSE, Daniel. Políticas Sociais em Territórios Pacificados. UFF, 2013. Tese de Doutorado.

MISSE, Daniel. CARVALHO, Rodrigo Mattos de. *POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO RIO DE JANEIRO*, 2010. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/daniel_ganem_misse.pdf

MISSE, M. Malandros, marginais e vagabundos. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MISSE, Michel. O Rio como um Bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política.

Insight inteligência. Rio de Janeiro, v.3, n.5, 2002 . p12-16.

MISSE, Michel. Violência, Crime e Corrupção: conceitos exíguos objeto pleno. **In:** José Vicente Tavares dos Santos e Alex Niche Teixeira, orgs. *Conflitos Sociais e Perspectivas da Paz*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2012.

MISSE, Michel. Violência: o que foi que aconteceu. *Jornal do SINTURF*, ano XVII, n. 529, 2002.

PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano em meio urbano. In: VELHO, Otavio. *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Zahar ed., (pp.26-67), 1976.

SILVA, Marcelo Francisco da. Unidade de Policiamento Pacificadora – UPP: um processo de democratização dos espaços favelados no Rio de Janeiro?. *UrbBA. ST3. URBANISMO E REGULÇÃO*. 2011.

WEBER, Max. *Sociologia da Burocracia*. In: COELHO, Edmundo Campos. *Sociologia da Burocracia*.

ZALUAR, Alba, *Sociabilidade, institucionalidade e violência. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV editora, 2004

ZALUAR, Alba. (1985) *A máquina e a revolta*. São Paulo, Brasiliense.

Michel Eduardo Moreira Chaves

Graduado em Ciências Sociais pela UFRJ, Mestre em Ciências Sociais pela UFRJ, Professor Docente I SEEDUC/RJ.